



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÕES

(Publicadas no DOU, em 04/04/08 – seção 1, pág. 64)

No Anexo IV, da Resolução nº 15, de 19 de março de 2008, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, publicada no D.O.U., em 3 de abril de 2008, seção 1, págs. 31/33, onde se lê: “*Pelo presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, doravante designado MCIDADES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, MARCIO FORTES DE ALMEIDA, CPF/MF nº 027.147.367-34, e pela Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, CPF/MF nº 051.715.848-50...*”, leia-se: “*Pelo presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, doravante designado MCIDADES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, MARCIO FORTES DE ALMEIDA, CPF/MF nº 027.147.367-34 ...*”.

No art. 2º, da Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, publicada no D.O.U., em 3 de abril de 2008, seção 1, págs. 33/35, onde se lê: “*ANEXO IV DIRETRIZES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS RECURSOS DO FNHIS - PERÍODO 2008/2011 AÇÃO: APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA...*”, leia-se: “*ANEXO IV DIRETRIZES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS RECURSOS DO FNHIS - PERÍODO 2008/2011.....AÇÃO: APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA...*”.